

Sessão extraordinária de 27 de Setembro de 1904

Presidência do Sr. Vogal Presidente Antonio Novellano
Secretario Carralho Terra

Aos vinte e sete dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e quatro, nesta cidade de Cabo Frio e Saco da Camara Municipal, ao meio dia, sahi presente os Srs. Vereadores: Antonio Anastasio Norberto, Sr. Presidente, no cargo da Presidencia por se achar ausente e proprietario Dr. Jose Antonio Porto Rocha com assento na Assembléa Est. local, Francisco Lopes Trindade, Manoel Lopes da Guia, Alberto Louqueira e Pedro Lopes da Costa. Ainda compareceu o secretario Francisco Garcia de Carralho Terra, faltando os demais Srs. Vereadores e os demais membros, foi aberta a sessão a sessão. Não foi lida a acta da ultima sessão por se tratar de sessão especial e extraordinária.

O Sr. Presidente da os motivos da presente convocação extraordinária, motivada pela afluencia de servico em todas as commissões e outros servicos da Camara e desta tomou conhecimento pelo que continhas as seguintes:

Sem mais e deve de communicar a Camara que appareceu nesta cidade um erro clerical na pessoa de Antonio Jose do Couto mandando-se para o futuro da convocação deste ponto e procedente do Rio de Janeiro. Immediatamente dei as providencias para se d'esse se impede com as devidas repetições para o futuro da mesma cidade e de receber o necessario tratamento, nomeando ao mesmo tempo uma comissão e a seguinte: Para que nesta fizesse no ex-fermo nam a seus enfermos e velados no mesmo hospital, me deixaria a mesma data ao Sr. Clemente de São Thanna negociante na Passagem autorizando a fazer o fornecimento necessario para alimentação, commoção e tratamento do enfermo, bem como para os enfermeiros. Dahi em diante a Cam. Sr. Porto Rocha communicando-lhe a occorrença e pedindo-lhe providencias por não estar a Camara habilitada para enfrentar com os despesas e finalmente me dirigio ao mesmo colega Sr. Manoel Louqueira no officio da receita pedindo-lhe providencias para estabelecer uma portada sanitaria entre o hospital e a terra a fim de evitar-se o contagio de tal horroravel peste. Tão logo as providencias que se tomou o caso tomou.

A Camara de tudo ficou preparada, approvou os actos praticados por seu presidente em exarado, assim como lhe deu plenos poderes para comparecer a essa mesma emergencia a fim de se evitar que semelhante flagello não venha aqoi tar-se nos sa população que ja muito tem soffrido quando elle aqui se manifesta.

Chegado terminando esse tempo exarado, passou-se a fazer a leitura do seguinte Expediente

Officio do Sr. José Candido da Silva Brandão ex Juiz de Direito da Comarca, datado de 12 do corrente, communicando que nessa data pagou as prestações de seu cargo ao seu substituto local Sr. Candido da Menezes Nova Juiz Municipal, e esta de tal modo removido a fim de ser substituido pelo Sr. Presidente do Estado por acto de honre do corrente e publicado a 11 provara a comarca de Nova Friburgo apresentando os protestos de muita estrema e elevada consideração pelas penas de prisão d'outras que lhe foram dadas ou pela Presidencia ou pela Camara durante a sua estadia de quasi dez annos nesta cidade. A Camara ficou authorizada da communição que o Sr. Presidente lhe em de ter respondido no officio, como consta do registro official.

Officio do Sr. Augusto de Almeida Nova datado de 12 do corrente communicando do que, como substituto local, assumio nessa data e a serviço dos Juizes do cargo de Juiz de Direito desta Comarca. Para haver devida e precisa a Sr. José Candido da Silva Brandão, Juiz de Direito official e nomeado a substituto - fizesse para a cidade de Nova Friburgo. O Sr. Presidente

na forma que deva prompta resposta ao officio do qual ficou a Camara seivente.

Officio do cidadão Antonio Jose de Costa Guimarães requiruto datado de 16 de Setembro communica-ndo que, em data de 1.^a de assumpção o exercicio do cargo de Juiz Municipal na qualidada de juramento supletivo ficou a Camara interveida.

Officio de mesmo cidadão datado de 19 de corrente communicando que, por legiro encom-misso de saúde passou, em data de 1.^a do corrente o exercicio do cargo de Juiz Municipal a seu sub-stituto immediato Manuel Duarte Louza, entrando de novo no exercicio do mesmo cargo e na-queella data de 19.

A Camara ficou interveida.

Officio do cidadão Alfredo Luiz de Santa Rosa datado de 2.^a de agosto propondo sendo-tractando do conhecimento da Camara que naquella data foi nomeado Promotor Publico interino da Comarca pelo Sr. Juiz de Direito da Comarca, tendo prestado a affirmacão legal e entrado no exercicio do cargo.

A Camara ficou interveida.

Officio do Delegado de policia Alberto Alves Moqueim da Silva datado de 11 de corrente accu-sando o recebimento do da presidencia da Camara e communicando que assim que a Delegacia te-ria reintegrado sua no cargo da Passagem desta cidade achava-se um banheiro precedente da Curia. Pedindo no cumprimento da obrigação deste ponto tratou immediatamente de estabelecer-para as necessidades sanitarias e como esta Delegacia achava-se sem forças no local e este banheiro não poder ser feita por passagens para a recadência que elles exigem pagamento. Tratou de logo de estabelecer um banheiro publico e pediu que a Camara se encarregue de fazer a obra e pagar a obra.

A Camara ficou interveida.

Requerimentos

Do Sr. João Nelsorio Quarenilha e Castro Juiz dos Santos pedindo em affirmamento terrenos de-rolutos por via de doação de Chicoera facendo fundos com os terrenos de Alfredo Alves Guimarães e José da Costa Macieido, Juiz e Juiz e outros fundos de terrenos de José da Costa Macieido e José Antonio de Almeida e outros fundos pelo lado de Sul com José da Costa Macieido Juiz e pelo lado de Norte com Alfredo Alves Guimarães.

A Camara ficou interveida.

Do Sr. Joaquim Baptista de Matta pedindo em affirmamento terrenos devolutos com 200 metros de frente para a praia e profundo que não havia as salinhas, entre os terrenos de fundos que pertencem para o Sr. de Gomes e José de Siqueira, com terrenos devolutos.

A mesma communica.

Do Sr. José da Silva que pedindo em affirmamento do seu nome no rol publico de em-phyteose publica como devedor a Municipalidade da quantia de 32.000 reis, conformando a prova de de-vedor de tal quantia, e querendo se a prova de devedor que foi fornecida que prova de imposto de salinas de anno de 1894 para os proprietarios de salinas de Salinas e Ignas, sendo por isso neces-sariamente pagos os devedores impostos e quites os interessados nas transacções, e por outros consideracões que apresenta, pede que seja eliminado o seu nome do rol dos Devedores desta Municipalidade.

O Sr. Presidente manifestou que este requerimento lhe fosse presente para mandar examinar o que ha de sobre e requisir e depois trazer ao conhecimento da Camara o que aarrar.

Do Sr. José Antonio de Paula Perillo encarregado da fiscalizacao do abastecimento d'aguas pedin-do pagamento no credito que não lhe chegou para a manutenção de sua familia. Sendo fern-do a Camara não deve ser remunerado, quando não elles estão fixados na lei orçamenta-ria, quando não for occurrir para fazer a sua reclamación, principalmente porque o empregado qumando exerciu o cargo de chefe conspurcador a concidada do Districto para manter a sua familia.

Estando escripto o expediente, entra-se na

Ordem do dia
Pareceres de commissão.

Posturas - (no número abaixo assignados de prescricções de taboas pedindo a prorrogacão de prazo na-vel retrocavem as suas recces de saúde) - Pede e e concedida a palavra ao Sr. Alfredo Moqueim, que, como

relator desta commissão, lê o parecer que se segue: A commissão é de parecer que seja prorogado o prazo até o dia quinze de Outubro, não podendo ser concedido mais prazo. - Cabo Duro, 27 de Setembro de 1904. - Alberto Albuquerque. - Francisco Lopes Trindade. Então em discussão e por que ninguém nella intereffica, é posto a votos e approvada

Casas Pelo Sr. Vereador Trindade, foyse da obter a palavra, é apresentada este parecer. Esta commissão de obras unido verificou as das galerias das aguas do Itaquari e verificando que ellas estavam feitas, tratou de verificar se havia alguma obra que não estivesse em conformidade com o que estava a prometter assim como o exterior que devia sobtopar as mesmas lagas, e sem defricção houve empessamento de aguas. Assim é de parecer que José Borges Trindade tenha se como incurso na Postura 147, sendo a copia deste parecer depositado ao fiscal para lavrar o competente termo de infracção. S. R. Cabo Duro, 27 de Setembro de 1904. - Francisco Lopes Trindade. - Alberto Albuquerque. Então em discussão, e ninguém pedindo a palavra é encerrada e posto a votos e approvada. Mandou-se commu-nicar ao fiscal a presente deliberação.

Carência Com a palavra ainda o Sr. Vereador Trindade, lê este parecer: A commissão de Carência, para poder ter orientação sobre o requerimento do Sr. Juazeiro Cavalle de Faria pedindo que o seu nome seja eliminado e a dívida contra elle se extinga lançada com negocio no cartorio no anno de 1892, visto que nesse anno se achou diante e por isso com o seu estabelecimento fechado, retirando se para a Província de Paulo onde se procura recursos, como foyse pagar com o medico e cirurgião e até com o proprio fiscal, necessitando informações do fiscal do respectivo districto e volte para se o soldado perdido. Sala de sessões da Camara Municipal de Cabo Duro em 27 de Setembro de 1904. - Francisco Lopes Trindade. - Francisco Garcia de Carvalho Souza. É posto em discussão, e por que ninguém pedisse a palavra é encerrada e posto a votos e approvada.

Carência Continuando com a palavra e mesmo Sr. Vereador Trindade, lê ainda o parecer que se segue: A commissão de Carência a quem foi presente o requerimento do Sr. João Afonso de Oliveira Cogo pedindo para ser eliminado da dívida contra em que se achou lançado no cartorio de 1898, por foyse do fiscal Juazeiro tanto como prova com o documento que juntos (attestados); é a mesma commissão de parecer que o supplicante seja dispensado da dívida pela prova documental, eliminando o seu nome da lista da dívida lançada sobre a firma commercial de J. M. S. Companhia. Ao mesmo tempo se deve ser enia do que foyse resolvido a prae-sumção para os devidos fins. S. R. Cabo Duro, 27 de Setembro de 1904. - Francisco Lopes Trindade. - Francisco Garcia de Carvalho Souza. É posto em discussão e por não haver quem lida a palavra, é encerrada, e posto a votos e approvada.

Aforamentos A commissão de aforamentos foyse presente dos requerimentos offyca de Antonio o seu parecer, unido Dona Maria Feliciano da Silva de Souza, que deseja comprar um pedregal para sua morada nesta cidade em um terreno que se achava separado pertencente ao foyse de esta Camara, sito a rua Augusta sendo foyse com fundos para a da Floresta, medindo ynte e cinco metros de frente e setenta e dois de fundos; se outro requerimento de Eugenio dos Santos Louza protestando contra a qualquer alienação desse terreno por elle constar a sua propriedade posto que foyse desses terrenos por termo assignado de foyse lido do respectivo livro de termos (pague a commissão verificou na secretaria), atencão elle supplicante em sua com os seus pagamentos de foyse como prova um documento que juntos foyse sob 16.27 procedente da foyse de foyse em data de 20 do corrente, foyse onde se verifica o pagamento de foyse foyse de dois annos até 31 de Novembro de 1904 na importância de 100\$000 e correção de foyse ao referido terreno e sendo ambos os requerimentos, com novos reunidos a commissão em um só para sobre ambos lido o seu parecer. - Sr. Eugenio dos Santos Louza, sendo certo que do livro sob 16.27 encerrado, a foyse lido com o supplicante termo assignado da posse e dominio utel dequelle terreno em foyse em data de 11 de Março de 1889 para obedição de

nelle edificar, mas sem se truncar prazo, por isso e' esta commissao de parecer que se fizeo ao suplicante
contu do prazo de quatro meses para comecar as obras e equal tempo para dal' se por concluidas
sob pena de perder todo o direito possessorio q' se tem tempo e tempo e seu pagamento por falta
de cumprimento de obrigações, para dal' e a quem seas vantagens offerecer para beneficiar a
causa - Sendo este o parecer da commissao de relaçao as edictas Eugenio D'Almeida e concluiu
clante em chamar esse seja entendida a petição de Dona Maria Mariano Pereira de causa
em vista das razões offortas pelo reclamante, no entretanto impostas ao mesmo devidamente
cumpridas sob regularias q' excedidas, a Supplicante terá todo o direito de preferencia ao afora
quanto do tempo para q' se se compare a seu requerimento sob q' qual da para q' de todo o
tempo possa fazer melhor off seus direitos. Esta e' parecer da commissao que e' deputa a melhor
que J. P. C. Sala das sessões da Câmara Municipal de Cabo Frio em 27 de Setembro de
1904. Alberto Nogueira - Francisco Lopes Trindade. E' posto em discussao e, por
nao haver quem peza a palavra, e' encerrada e posto finalmente a votos e approvada. Man
dou se communicar ao publicantes

Requerimentos - A commissao de aforamentos a que se presente o requerimento do cidadão
Mariano Nogueira da Silva pedindo em anexo um terreno para a construcção de
uma salina, e de parecer que seja offerecido edictas por trinta dias para reclamações, e con-
cluido esse sem que ellas appareçam, q' com a sua apresentação, seio por papéis e remetidos a commu-
sao q' de d'ora para diante se acordado com a deliberacão formalmente, concedendo-lhe o terreno.
Sala das sessões da Câmara Municipal de Cabo Frio em 27 de Setembro de 1904. Francisco
Lopes Trindade. Manoel Lopes da Silva. Entra em discussao e por nao haver quem peza,
e' encerrada e posto a votos e approvada, declarando-se suspenso o Sr. Reverendo Alberto
Nogueira por ser

Aforamentos - Na petição de Sr. da Serra Matta. A commissao e' de parecer que e' seio
offortadas somente trinta metros (30^m) de frente por cinquenta metros (50^m) de fundos offortan-
do se edictas por trinta dias, como de praxe para q' se requerimento de reclamações. J. P. C.
Cabo Frio em 27 de Setembro de 1904. Alberto Nogueira. Francisco Lopes Trindade. -
Sendo posto em discussao e nao havendo quem peza a palavra, e' encerrada e offortada a votos e approvada

Requerimentos - A commissao de aforamentos a que se presente o requerimento do Sr. Marcos
Ferreira da Valle pedindo terrenos do patrimonio da Câmara nos lugares dos "Coccos" com cento
e quarenta metros (140^m) de fundos e parenta e seis (96) de frente - e de parecer q' de parecer
que se lhe seja concedidos trinta metros de frente e cinquenta de fundos. J. P. C. Sala das
sessões da Câmara Municipal de Cabo Frio, em 27 de Setembro de 1904. Francisco Lopes
Trindade. Manoel Lopes da Silva. - Em discussao nao havendo quem nella proferi-
ssa e' encerrada e posto a votos e approvada constando de edictas a protençao para q' se
seem apresentadas reclamações, q' sobre a modificação feita no numero de metros pedidos

Requerimentos - A commissao de aforamentos a que se presente o requerimento do Sr. Maria
Mariano da Oliveira pedindo terrenos em anexo no lugar da Passagem obsta edic-
do um e q' terrenos se tem uma casa edificada - e de parecer q' que seio offortados os terre-
nos pedidos de ora para diante as formalidades estabelecidas respeitadas quanto os Direi-
tos do contribuintes. - J. P. C. Sala das sessões da Câmara Municipal de Cabo Frio, em
27 de Setembro de 1904. Francisco Lopes Trindade. Alberto Nogueira. Posto
em discussao e nao havendo quem peza a palavra, e' encerrada e posto a votos e approvada

Requerimentos - A commissao de aforamentos a que se presente o requerimento do cidadão
Oliveira Joaquim dos Santos Filho pedindo um terreno no lugar da Estancia no sitio comu-
nidade "Quinta Completa" de off do cento e quarenta metros de testada e q' equal numero de
fundos e se se as laterais os metros que foram encerrados pela commissao mediadora, sem
do-pra sem seido com o comuho do Cabo e q' se entre com quem se recebeu for, q' para a mesma
commissao que seio offortados edictas por trinta dias, e fundos e se se q' haia reclamações

sejam os terrenos concedidos ao suplicante, marcando-se-lhe o prazo de quatro meses para a construcção do predio para a sua officina, findo esse prazo sem que a edificacão seja feita, ficará sem effeito a concessão, o que deve constar do termo a lançar. J. R. Sala das sessões da Camara Municipal da cidade de Cabo Frio, em 27 de Setembro de 1904. - Francisco Lopes Trindade. - Alberto Nogueira. Posto em discussão, não ha quem sobre o assumpto nella interponha, e posto finalmente a votos e' approvado.

Atoramentos - A commissão de atoramentos a quem foi Domingos representa requisi- mento de Bernardo Mendes da Rocha pedindo concessão para edificar um predio pa- ra sua manadeira em um terreno nos fundos da Igreja Matrin, terrenos que ha muitos an- nos se achão se os conhece por abandonados, medindo de renove metros de extensão com fun- dos até encontrar a rua da Floresta, dividindo por um lado com a travessa da Matrin e por outro com o predio de Dona Ligia Ferreira, e de parecer que se aju- sam edificar por trinta dias e não apparecendo contestações sobre as pretensões do Re- quizante, seja deferida a sua petição marcando-se-lhe o prazo de um anno para a construc- ção do predio que necessita levantar, findo o qual, não se realisando a imposição, ficará sem effeito o seu pedido. J. R. Sala das sessões da Camara Muni- cipal de Cabo Frio, em 27 de Setembro de 1904. - Francisco Lopes Trindade. - Manoel Lopes da Gama. - E posto em discussão, ninguem pedindo a palavra, e encerrada, e posto a votos e' approvado.

Atoramentos - (O predio de Augusto de Magalhães Pastos). - A commissão e' de parecer que sejam concedidos os terrenos pedidos, obrigando-se o requerente a con- struir duas casas no prazo de um anno não podendo tirar outra do atoramento e or- tar ora se a terra por se sabe que temha edificado os predios pretendidos. No en- tantanto offerece edificar por trinta dias para a offerecimento de reclamações, e não apparecendo contestações, de se sciencia ao suplicante para os devidos fins. J. R. Sala das sessões da Camara Municipal da cidade de Cabo Frio, em 27 de Setembro de 1904. - Alberto Nogueira. - Manoel Lopes da Gama. - Entra em discussão e não havendo quem pedisse a palavra, e encerrada, e posto a votos e' approvado com a suspeiçã do Sr. Pedro Trindade.

Fazenda - Nesta commissão foi presente as contas e documentos do exercicio do An- ca até trinta de Julho findo, a fim de que, examinando-o desse seu parecer. Verificou a commissão de que sommos a receita em dois mil reis, importancia comprovada com fo- lhas annexas às mesmas contas, e assim e' a commissão de parecer que sejam essas con- tas approvadas e arquivadas. J. R. Sala das sessões da Camara Municipal de Cabo Frio, em 27 de Setembro de 1904. - Francisco Lopes Trindade. - Francisco Garcia de Carvalho Terra. - E posto em discussão, e não havendo quem falle, e encerra- da, e posto a votos e' approvado.

Fazenda - Nesta commissão foram presentes as contas e documentos do exercicio pu- blico dos Municipios a cargo da Camara attinentes aos meses de Abril Maio, Junho e Julho do corrente anno, a fim de que, sendo examinados, houvesse parecer. Verificou a commissão que sommos a receita em dois mil reis, com o correspondente documentalmente, e assim e' a commissão de parecer que sejam as mesmas contas approvadas e arquivadas. J. R. Sala das sessões da Camara Municipal de Cabo Frio, em 27 de Setembro de 1904. - Francisco Lopes Trindade. - Francisco Garcia de Carvalho Terra. - E posto em discussão, e não havendo quem pedisse a palavra, e encerrada, e posto a votos e' approvado. - Não ha mais pareceres da commissão.

Requerimentos e propostas.
Com a Mesa de seguinte proposta, que pelo Sr. Secretario e' lida. Proposta -

Veremos que em vista do lamentável estado financeiro desta Câmara, que não tem podido pagar as obrigações de seus empréstimos desde o mês de Fevereiro, como ao Município se lhe debia, além de outros encargos com que tem que cumprir e leva a obrigação cada um mais abrandando o seu crédito, - a Câmara se declarou ao Ex.^{mo} Sr. Des. Presidente de Estado pedindo-lhe sem ambages os seus embaixadores, por que injunções lida a Câmara Municipal para salvar os seus compromissos, e de frente agendada, continuou na marcha regular por seus trabalhos, lembrando-lhe ao mesmo tempo a promessa feita da promessa de pagamento (por) vinte por cento sobre o imposto de industrias e profissões.

Ex.^{mo} Sr. Des. Presidente de Estado. - Alberto Gonçalves. - Francisco Garcia de Carvalho Terra. - Manuel Lopes da Silva. - Pedro Lopes da Costa Meira. - Des. Sr. Presidente e Proprietário.

Ta comp. a p. m. da p. m. contra a assinatura dos Vereadores. Capitulo em seguida e off. já recebido para seguir o seu destino.

Como mais nada houveresse a tratar, foi encerrada a sessão ás tres horas da tarde; do que de todo não consta se houve ou não a presença de todos os membros, foi em seguida assignada. Ex.^{mo} Sr. Francisco Garcia de Carvalho Terra Secretario de Secretário e tam.

Bem assigna

Antonio Anastacio Norvelino.
 Francisco Garcia de Carvalho Terra
 Manuel Lopes da Silva
 Francisco Lopes Fundadi
 Alberto Gonçalves
 Pedro Lopes da Costa Meira

Termo

Aos cinco dias do mês de Outubro do anno de mil novecentos e quatorze nesta cidade de Cabo Rico e Freg. da Câmara Municipal, ao meio dia, ach. presentes os Srs. Vereadores: Antonio Anastacio Norvelino Vice-presidente no exercicio da presidencia, Francisco Lopes Fundadi comm. secretario secretario Francisco Garcia de Carvalho Terra, devendo de comparecer os outros Srs. declarou o mesmo Sr. Presidente não poder haver sessão por falta de quorum, pelo que se declarou o presente termo ás duas horas da tarde, tempo em que se retiraram, do que se pode constar se houve o mesmo termo no qual assignam os presentes. Ex.^{mo} Sr. Francisco Garcia de Carvalho Terra Secretario e tam. Bem assigna

Antonio Anastacio Norvelino
 Francisco Garcia de Carvalho Terra
 Francisco Lopes Fundadi

Termo

Aos vinte dias do mês de Outubro do anno de mil novecentos e quatorze nesta cidade de Cabo Rico e Freg. da Câmara Municipal, ao meio dia, ach. presente o cidadão Antonio Anastacio Norvelino Vice-presidente da mesma Câmara, no exercicio da presidencia, com os Srs. Vereadores - Alberto Gonçalves e Manuel Lopes da Silva e comm. secretario Francisco Garcia de Carvalho Terra, todos se apresentaram presentes até as duas horas da tarde, e como não compareceram mais ninguém, declarou o mesmo Sr. Vice-presidente não poder haver sessão por falta de quorum legal, e desappareceu mais que, havendo negocios muito urgentes a tratar, mandou um processo extrajudicial para lida primeira do próximo expediente e proprias regularmentes, e comissaria os presentes a comparecerem e mandou da secretaria que expedisse os necessários avisos aos outros Srs. Vereadores. E de tudo para constar se houve o presente termo no qual assignam os Srs. Vereadores que juram acto de presença. Ex.^{mo} Sr. Francisco Garcia de Carvalho Terra Secretario e tam. Bem assigna

Antonio Anastacio Norvelino

Francisco Jacintho de Carvalho Serra
Vander Lopes e Junj
Alfredinho

Sessão extraordinaria em 1 de Novembro de 1901

Presidencia do Sr. Vice-Presidente Antonio Caballero
Secretario Carvalho Serra

AO numero dea do mes de Novembro de anno de mil novecentos e quatro, nesta cidade de Cabo Frio e Caca da Camara Municipal, ao meio dia, com presentes os Sr. Vereadores Antonio Vicente Noronha vice-presidente no exercicio da Presidencia, Francisco Lopes Andrade, Manoel de Oliveira Quintanilha, Manoel Soares da Gama e Antonio Pereira da Costa comissario Vereador secretario Antonio Jacintho de Carvalho Serra foi aberta a sessao. O Sr. Vereador Antonio Pereira da Costa desculpa a sua ausencia... nas ultimas sessoes por encommo do de saude fazendo hoje mesmo que se não faltou; e que sendo ouvido pela Camara mandou elle relatar as fideias.

Elle, posto em discussao sem elle a ordem... em seguida assignada a acta da sessao e a leitura da acta de 1 de Setembro ultimo.

O Sr. Presidente da os materia da comarca da presente sessao extraordinaria fundado na necessidade de se dar prazo ao arremate expediente que se ueha em pratica, alguns negocios dos queos tem as partes favoravel mas sendo precisos, como tudo eridoneo nos pontos que deram a todos os Sr. Vereadores. Em seguida, mandou ler o seguinte

Expediente

Regulamento do Sr. Sr. Presidente do Estado datado de 14 de maio passado notificado que decretou primeiro de cinco, dois e um contos de reis em tres mandatos e autorizes de deplacacoe decretou novamente primeiro de cinco contos em mandatos que apresentem primeiro mais de mil pes nofos de cada. Que a Camara deve aconselhar e mandar de uma banoneira para cada cacaceiro ate sua formacao. Decretou mais primeiro de cinco contos a quem fabricar e exportar, bombas e finalmente decretou subvencoes de doze contos annuaes durante tres annos a fabrica de doces que se montar no Estado com apparellhos apropriados para comestras, doces secos, confetes que rivalisem com productos exportados de mataria prima seca do Estado. Oportunamente augmentar o imposto sobre o comercio estrangeiro. Mandou se ler e ratificados os actos.

Intercommuniu a mesma procedencia e na mesma feita communicando a remessa de mandatos e e o que tem mandado para todos os municipios. O Sr. Presidente apresentou duas peticas contendo cada uma com tubos que acompanharam o officio registrado. A Camara mandou acatelas para serem entregues ao medico desta cidade, quando aqui chegar.

Officio da Camara Municipal de Valença solicitando que seja preservada a remessa de exemplares doCodigo de Posturas e de todas as leis em vigor nesta Camara. Em occasiao oportuna se satisfaria.

Officio do Governador da Presidencia da Camara Municipal de Araruama em 14 de maio passado em que o collarão Francisco da Silva Gomes (Presidente) communicou a sua nomeacao em data de 15 do corrente, e solicitando a jencia de entrar che esta Camara, com urgencia, em conselho do Regimento Interno para a confeccao do Regulamento Camara que esta em andamento. O Sr. Presidente informou que o redido foi logo satisfito.

Officio datado de 4 do corrente no qual o Sr. Jefe da Policia da Camara Jefe Augusto de Nefoy e Vasconcelos communicou que na mesma feita assumio o exercicio de